

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2023

11 de outubro de 2023

Nº 0129

Atos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita do exercício de 2018”.

A **Câmara Municipal de Mesquita**, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita, referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jorge Lúcio Ferreira Miranda.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE-RJ nº 210.128-7/19, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita do exercício de 2019”.

A **Câmara Municipal de Mesquita**, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado as Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de

responsabilidade do Prefeito Municipal, Jorge Lúcio Ferreira Miranda.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE-RJ nº 218.903-6/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita do exercício de 2020”.

A **Câmara Municipal de Mesquita**, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jorge Lúcio Ferreira Miranda.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE-RJ nº 213.490-6/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita